

RELAT-GDJC - 2482022

Código de validação: 66F6A5C165

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2022 PRESIDENTE DUTRA - 1ª VARA DE PRESIDENTE DUTRA

Em 21/11/2022, por designação do Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM, realizou Correição Ordinária no(a) 1ª VARA DE PRESIDENTE DUTRA, com o objetivo de corrigir e prevenir irregularidades na prestação do serviço da Justiça na unidade, orientando e fiscalizando permanentemente a atividade jurisdicional. Para tanto, determinou a coleta de informações processuais diretamente da base de dados, bem como coletou informações prestadas pela serventia judicial da unidade, o que passa a relatar:

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
EQUIPE	Servidores: <ul style="list-style-type: none">• AMANDA GOMES SEGUINS• ANDRÉ SANTOS ROCHA• ANNA CAROLINA PINHEIRO VALE• IGOR MARTINS COELHO ALMEIDA• MARCELA TEOFILO DE ALMEIDA

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECIONADA

2.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

NOME DO FÓRUM	Fórum Des. Eurico Gaspar Dutra
ENDEREÇO	Rua CT 11, quadra 17, nº 38, Colina Park 1, Presidente Dutra/MA - CEP: 65.760-000
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Próprio
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Suficientes para atender ao Juiz e aos servidores que compõem o quadro de pessoal da unidade



RELAT-GDJC - 2482022 / Código: 66F6A5C165
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



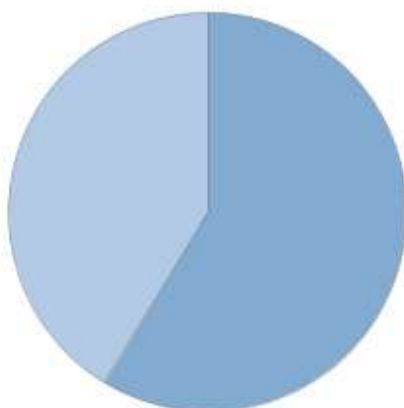
QUALIDADE DA INTERNET

Satisfatória

3 AVALIAÇÃO DO ACERVO

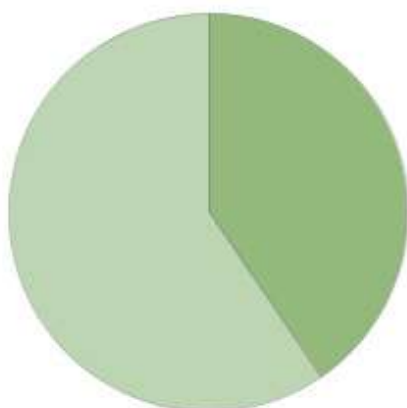
3.1 ACERVO QUANTITATIVO

Acervo Total: 2977



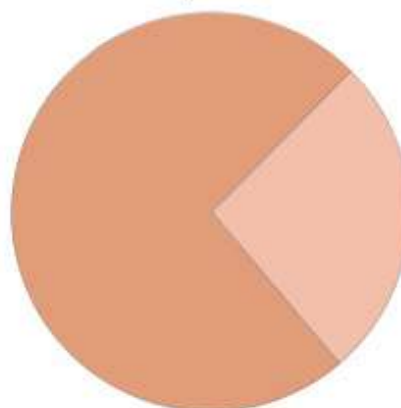
● Conhecimento - 1732 - 58%
● Execução - 1245 - 41%

Conhecimento: 1732



● Julgados - 703 - 40%
● Não julgados - 1029 - 59%

Execução: 1205



● Criminal - 316 - 26%
● Não Criminal - 889 - 73%

3.1.1 ACERVO POR SISTEMA

SISTEMA	TOTAL
---------	-------



RELAT-GDJC - 2482022 / Código: 66F6A5C165
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

PJE	2896
SEEU	169
TOTAL	3065

*Dados coletados em 31/10/2022

Percentual de virtualização 99,84%

3.1.2 INCONSISTÊNCIA DO ACERVO

ITEM	TOTAL
Processos sem assunto	715
Classe a corrigir	26
Processos sem classe cadastrada	0
Processos sem nome de parte e/ou documento	0
Movimento de julgamento sem complemento	0
TOTAL	741

Dados coletados em 31/10/2022

3.1.3 DESTAQUE DO ACERVO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Transitados não baixados	301	301	300
Julgados não transitados	894	879	866
Não Julgados	1370	1283	1207
TOTAL	2565	2463	2373

*Dados coletados em 31/10/2022

3.1.4 PROCESSOS CONCLUSOS

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Conhecimento criminal	41	37	36
Execução não criminal	66	58	48
Conhecimento não criminal	181	151	135
TOTAL	288	246	219

*Dados coletados em 31/10/2022

3.1.5 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA JUDICIAL

COMPETÊNCIA	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
Cível	1092	572	460	42.124542
Criminal	547	355	271	49.54296
Juizado Cível	334	93	50	14.97006
TOTAL	1973	1020	781	

*Dados coletados em 31/10/2022

3.1.6 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
CONHECIMENTO	1732	1613	1536
Conhecimento - não julgados	860	756	694
EXECUÇÃO	1245	1173	1148
Execução - não julgados	392	379	366
TOTAL	2977	2786	2684

*Dados coletados em 31/10/2022

3.1.7 ACERVO QUE NÃO ADMITE JULGAMENTO

	TOTAL
Procedimentos Administrativos	0
Procedimentos Investigatórios	95
Cartas Precatórias	31



RELAT-GDJC - 2482022 / Código: 66F6A5C165
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

3

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Execução Criminal	183
TOTAL	309

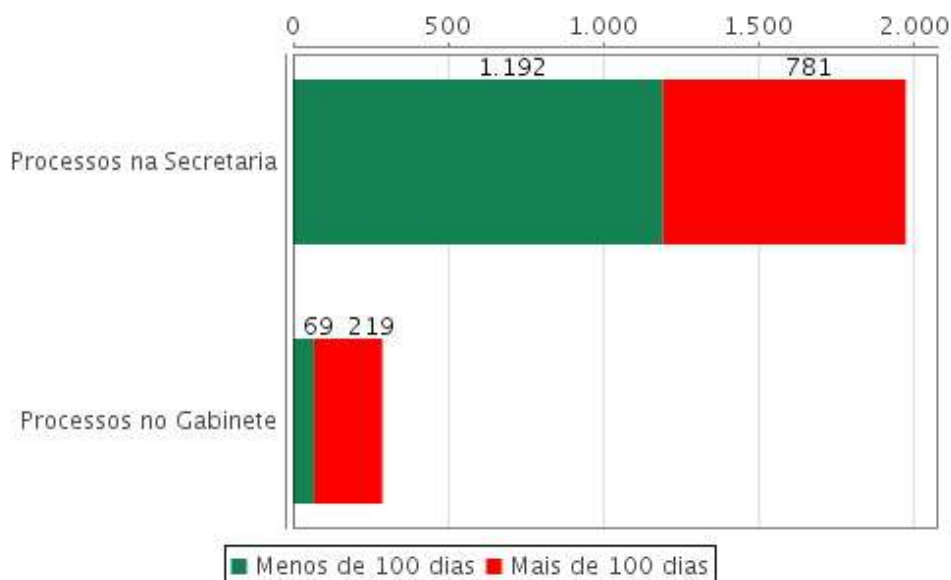
*Dados coletados em 31/10/2022

3.1.8 ACERVO SUSPENSO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Criminal	91	81	78
Não Criminal	510	470	451
TOTAL	601	551	529

*Dados coletados em 31/10/2022

3.1.9 DIVISÃO DO ACERVO NA UNIDADE



3.2 ACERVO QUALITATIVO

3.2.1 ACERVO TOTAL POR COMPETÊNCIA - TOP 10

COMPETÊNCIA	TOTAL
Cível e Comércio	702
Fazenda Estadual e Fazenda Municipal	687
Juizado Especial Cível	569
Crimes de competência do Juiz Singular	384
Fazenda Pública - Execuções Fiscais	259
Execução Criminal	183
Crimes praticados contra criança e/ou adolescente	41
Crimes de Competência do Tribunal do Júri	34
Saúde Pública	23
Cartas - Crimes de competência do Juiz Singular	21
TOTAL	2903

*Dados coletados em 31/10/2022



RELAT-GDJC - 2482022 / Código: 66F6A5C165
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

4

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 #ConsumoConsciente



3.2.2 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA POR CLASSE - TOP 10

CLASSE	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	391	103	60	0.0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	363	108	70	0.0
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	214	133	117	0.0
EXECUÇÃO DA PENA	177	134	96	0.0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	143	91	68	0.0
EXECUÇÃO FISCAL	135	117	103	0.0
EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	117	96	87	0.0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	73	45	40	0.0
INQUÉRITO POLICIAL	72	52	34	0.0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	31	18	15	0.0
TOTAL	1716	897	690	

*Dados coletados em 31/10/2022

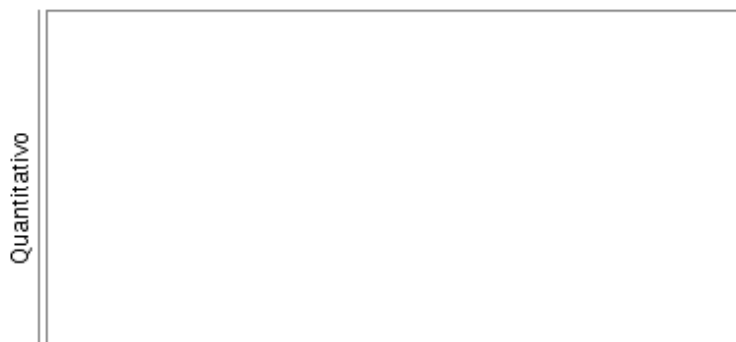
3.2.3 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO - POR TIPO DE ÚLTIMO MOVIMENTO - TOP 10

ÚLTIMO MOVIMENTO	TOTAL
Juntada de petição	311
Expedição de Comunicação eletrônica.	242
Juntada de certidão	128
Juntada de termo	116
Proferido despacho de mero expediente	72
Juntada de Certidão	70
Recebimento	69
Mandado devolvido entregue ao destinatário	51
Documento	40
Petição	31
TOTAL	1130
PERCENTUAL: 76% dos processos na secretaria	

*Dados coletados em 31/10/2022

3.2.4 PROCESSOS IDENTIFICADOS COM IRDR E IAC (QUANTITATIVO)

IRDR x IAC



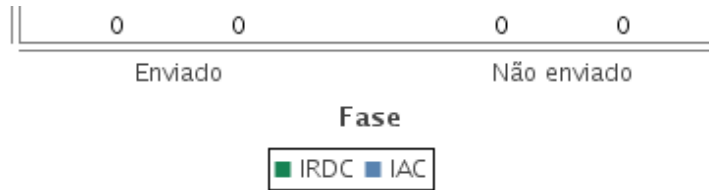
RELAT-GDJC - 2482022 / Código: 66F6A5C165
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

5

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores



3.2.5 MAIORES LITIGANTES POR POLO (ATIVO/PASSIVO)

POLO ATIVO	TOTAL	POLO PASSIVO	TOTAL
TOTAL	0	TOTAL	0

*Dados coletados em 31/10/2022

3.2.6 ACERVO MAIS ANTIGO EM TRAMITAÇÃO - TOP 10

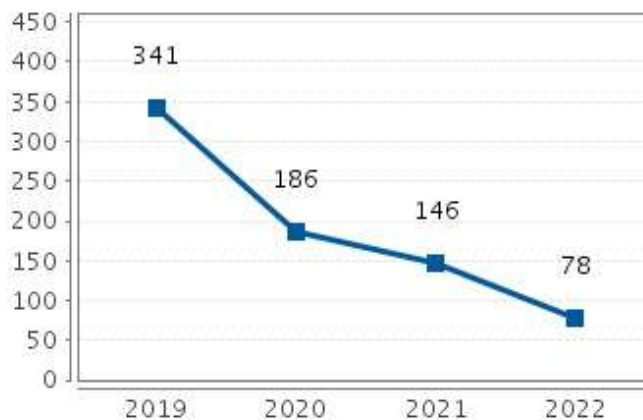
PROCESSO	DATA DA ABERTURA
0000003-33.1983.8.10.0054	16/05/1983
0000005-90.1989.8.10.0054	20/03/1989
0000001-53.1989.8.10.0054	29/09/1989
0000012-48.1990.8.10.0054	06/02/1990
0000009-93.1990.8.10.0054	19/07/1990
0000003-86.1990.8.10.0054	07/08/1990
0000006-41.1990.8.10.0054	07/08/1990
0000010-78.1990.8.10.0054	07/08/1990
0000014-18.1990.8.10.0054	18/10/1990
0000005-56.1990.8.10.0054	20/11/1990

*Dados coletados em 31/10/2022

4 EFICIÊNCIA DA UNIDADE

4.1 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A SENTENÇA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

Tempo Médio de Julgamento



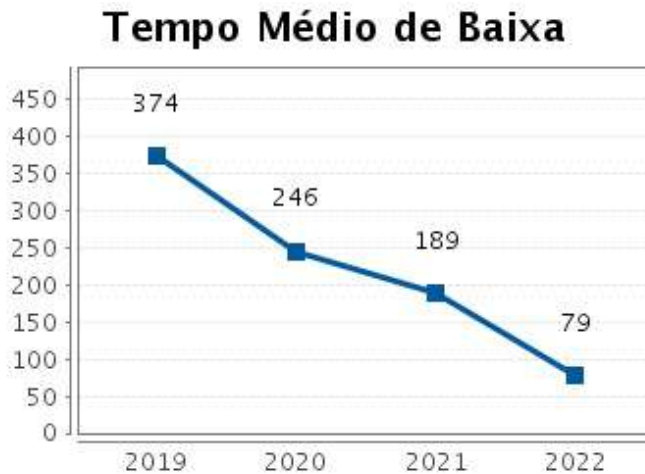
RELAT-GDJC - 2482022 / Código: 66F6A5C165
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

6

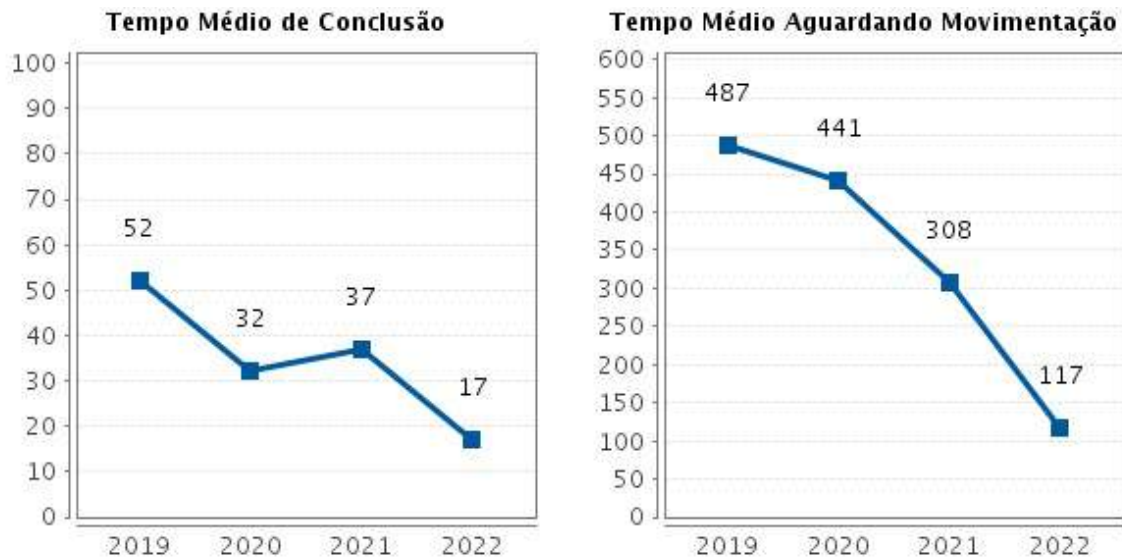
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



4.2 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A BAIXA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)



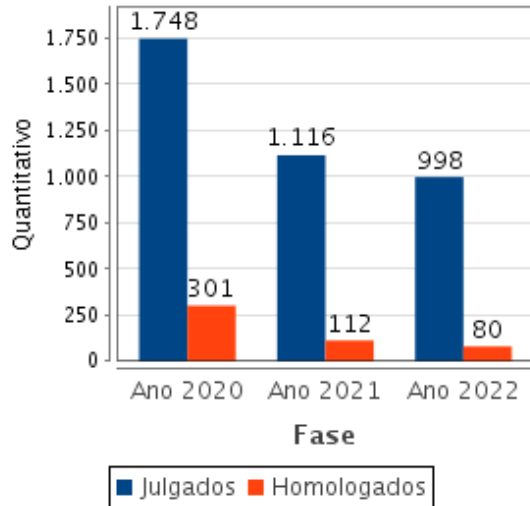
4.3 TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE (CONCLUSÃO) E SECRETARIA JUDICIAL (AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO)



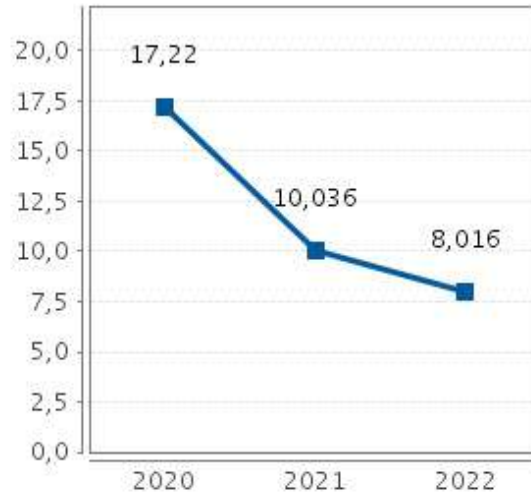
4.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA UNIDADE



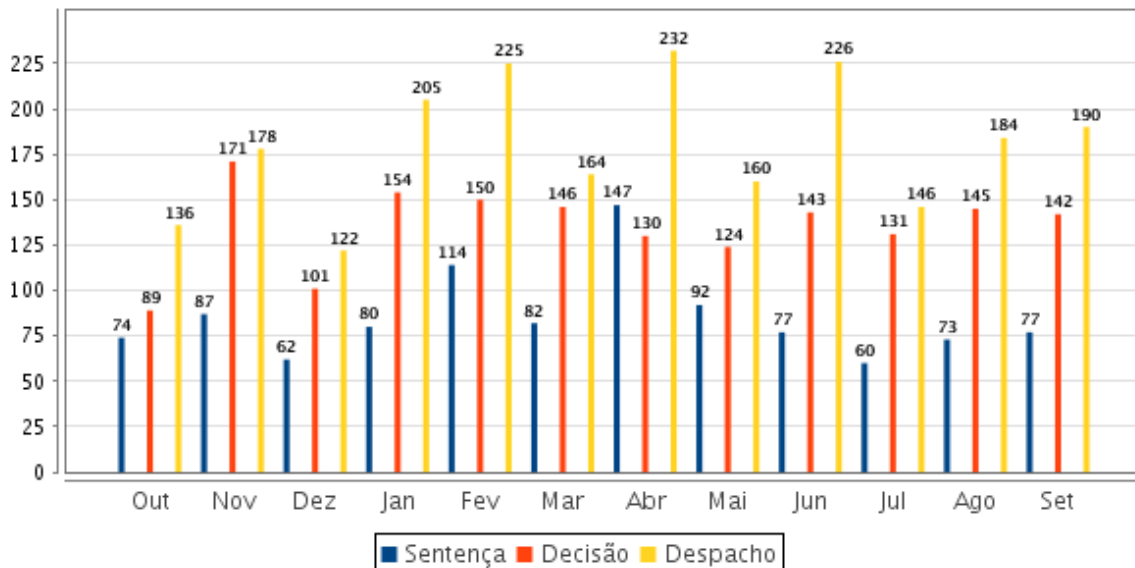
Julgados x Homologados



Índice de Conciliação



4.5 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE NA UNIDADE



4.6 HISTÓRICO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, REALIZADAS, NÃO JUSTIFICADAS, CANCELADAS, NÃO REALIZADAS, REDESIGNADAS (NOS ÚLTIMOS VINTE E QUATRO MESES)



RELAT-GDJC - 2482022 / Código: 66F6A5C165
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

8

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

Período: Outubro/2020 a Setembro/2021													
Audiências	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Total
Designadas	100	125	92	3	53	150	64	24	24	28	42	34	739
Realizadas	90	81	60	3	38	99	47	19	22	26	39	25	549
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	3	23	23	0	9	44	15	4	1	0	1	2	125
Não realizadas	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Redesignadas	3	7	4	0	4	3	1	0	0	2	1	4	29

Período: Outubro/2021 a Setembro/2022													
Audiências	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Total
Designadas	38	39	38	21	70	59	45	70	38	38	40	33	529
Realizadas	28	33	31	20	63	48	37	56	34	33	34	24	441
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	1	2	4	1	4	4	1	7	0	0	1	2	27
Não realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Redesignadas	8	2	3	0	1	1	1	4	2	2	2	4	30

4.7 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA JUDICIAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

Tipo de Movimento	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Total
Ato ordinatório (11383)	12	21	0	12	7	7	0	1	0	1	0	0	61
Audiência (970)	39	55	34	104	36	67	52	60	51	47	39	29	613
Conclusão (51)	220	388	208	411	400	304	392	355	329	255	337	282	3881
Definitivo (246)	93	105	71	77	121	220	125	129	148	113	155	121	1478
Documento (12270)	45	24	18	43	37	24	59	48	51	35	45	37	466
Documento (581)	1269	1561	965	1407	1806	1453	1351	1801	1554	1205	1473	1420	17265
ENVIO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (810004)	232	349	268	374	345	291	280	376	361	160	318	251	3605
Expedição de documento (60)	706	752	508	787	732	747	745	1075	814	637	820	679	9002
Mandado (106)	110	109	56	49	104	112	118	208	71	121	152	118	1328
Petição (85)	163	155	96	73	137	144	135	246	95	147	166	128	1685
Remessa (123)	34	27	37	24	104	17	54	57	27	81	33	45	540
Trânsito em julgado (848)	82	82	38	33	69	110	49	80	96	78	60	41	818
Total	3005	3628	2299	3394	3898	3496	3360	4436	3597	2880	3598	3151	40742

4.8 TAXAS DE CONGESTIONAMENTO DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO



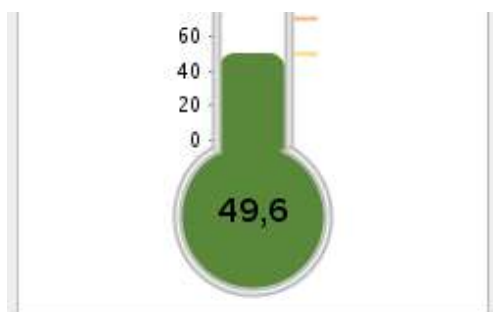
RELAT-GDJC - 2482022 / Código: 66F6A5C165
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

9

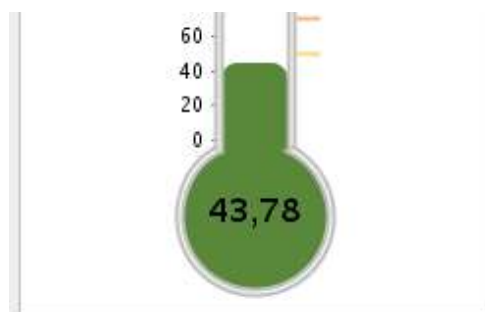
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

4.9 ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA



RELAT-GDJC - 2482022 / Código: 66F6A5C165
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

10

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente





5. GERENCIAL DA UNIDADE

5.1 METAS CNJ

	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 6	Meta 8 - Femicídio	Meta 8 - Violência Doméstica	Meta 11	Meta 12
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	120.66	110.16	104.17	0.0	0.0	0.0	125.0	133.33

5.2 DESEMPENHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Mandados Expedidos	Sem Devolução (+ de 30 dias)	Sem Devolução (+ de 100 dias)
JOSUÉ CARVALHO DE SOUZA NETO	1451	5	4
ALLAN SERGIO ABREU SILVA	1236	3	3
CAIO EBSON CASTRO GARCES	323	2	0
JUCIVANDA SOUSA FERREIRA	52	0	0
OUTROS	12	1	1
Total	3074	11	8

5.3 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DOS MANDADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

Tempo Médio de Cumprimento de Mandados

70



RELAT-GDJC - 2482022 / Código: 66F6A5C165
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

11

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores



5.4 PROCESSOS EM CARGA

Destino	+ de 30 dias	+ de 100 dias
Total	0	0

5.5 PROCESSOS ENCAMINHADOS À PARTIDORIA, CONTADORIA, PSICOSSOCIAL E AVALIADOR

Destino	+ de 30 dias	+ de 100 dias
Total	0	0

5.6 DESTAQUES

	TOTAL	+ de 100 dias
Processos relacionados a feminicídio e à violência doméstica e familiar contra mulher	8	5
Processos de competência do Tribunal do Júri	35	18
Processos envolvendo crime contra a Administração Pública	12	9
Petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho	105	47
Inquérito Policial sem recebimento da denúncia	76	36
Carta Precatória ou de Ordem distribuídas e não cumpridas	31	14
Processos envolvendo atos de improbidade administrativa	32	17
TOTAL	299	146

5.7 SISTEMAS UTILIZADOS NA UNIDADE - SITUAÇÃO

SISTEMA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIGIDOC	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
RENAJUD	Pendências no sistema	Em consulta ao PJE, constatou-se 7 processos na tarefa "RENAJUD". Recomenda-se o uso regular do sistema evitando paralisação processual com deliberação nesse sentido.
INFOJUD	Pendências no sistema	Em consulta ao PJE, constatou-se 1 processo na tarefa "Certificar tarefa INFOJUD". Recomenda-se o uso regular do sistema evitando paralisação processual com deliberação nesse sentido.
INFOSEG	Pendências no sistema	Em consulta ao PJE, constatou-se 4 processos na tarefa "(CRIM-APN) Certificar consulta INFOSEG". Recomenda-se o uso regular do sistema evitando paralisação processual com deliberação nesse sentido.
		Em consulta ao PJE, constatou-se 18 processos na tarefa "[SISBAJUD]"



RELAT-GDJC - 2482022 / Código: 66F6A5C165
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

12

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

SISBAJUD	Pendências no sistema	Aguardando abertura de ordem judicial de bloqueio de valores". Recomenda-se o uso regular do sistema evitando paralisação processual com deliberação nesse sentido.
SIEL	Pendências no sistema	Em consulta ao PJE, constatou-se 1 processo nas tarefas "(CRIM-APN) Certificar consulta SIEL" e "Certificar consulta SIEL". Recomenda-se o uso regular do sistema evitando paralisação processual com deliberação nesse sentido.
SEEU	Pendências no sistema	Regimes Fechado e Semi Aberto - 1) 3 processos estão concluídos para decisão; 2) Estão vencidos 6 incidentes de progressão para o Semiaberto, 8 para o Aberto, 5 de Livramento Condicional, 2 de Prescrição Executória e 8 de término de pena. Regime Aberto - Estão vencidos 2 incidentes de progressão para o Aberto, 2 de Livramento Condicional e 13 de término de pena.
SNA	Não se aplica	-
BNMP	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
MALOTE DIGITAL	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
PJECOR	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
PJe	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema, observando as indicações apontadas acima quanto aos sistemas específicos.
THEMIS	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
TERMOJURIS	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

6.1 RELATÓRIOS PARA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Resol-CNJ nº 66 de 27/1/2009)	Ofício	Foram informados 10 processos com presos provisórios sem excessos na reavaliação das prisões.	-
Relatório anual de Correição (Ordinária ou Extraordinária) realizada pela Unidade	Internet	Realizada.	Portaria 41962021 - Período de 10 a 19/1/2022.
Relatório anual de Inspeção Extrajudicial realizada pela Unidade	Internet	Realizada.	Portaria 42452022 - 1º e 2º Ofícios de Presidente Dutra - Período de 18/8 a 30/9/2022.

6.2 RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei - CNAEL (Resol-CNJ nº 77/09 e alterações)	Não enviado		Não se aplica
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIPE (Resol-CNJ nº 47, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resol-CNJ nº 326, de 26 de junho de 2020)	Internet		Regular
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA (Resolução-CNJ nº 289 de 14 de agosto de 2019)	Não se aplica		
Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA (Resol-CNJ nº 63, de 16 de dezembro de 2008)	Internet		-



RELAT-GDJC - 2482022 / Código: 66F6A5C165
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

13

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Resol-CNJ nº 310, de 20 de março de 2020)	Internet		-
Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC (Resol-CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015)	Internet		-
Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas - SNCI (Resol-CNJ nº 59, de 9 de setembro de 2008 e alterações)	Internet		-

7 DETALHAMENTO DOS PROCESSOS DIAGNOSTICADOS

Diagnóstico	Quantidade
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	12
Ausência de prática de atos ordinatórios	3
Autos pendentes de arquivamento	2
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	34
Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)	10
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	22
Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias	2
Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias	42
Processo com diversas paralisações injustificadas	11
Processo concluso há mais de 100 (cem) dias	19
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	45
Processos eletrônicos analisados	80
TOTAL GERAL	80

8 CONSTATAÇÕES DA EQUIPE CORRECIONAL

1 - Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual):
0000178-26.2003.8.10.0054, 0000256-20.2003.8.10.0054, 0001058-03.2012.8.10.0054,
0001635-10.2014.8.10.0054, 0001728-02.2016.8.10.0054, 0002116-65.2017.8.10.0054,
0033560-13.2016.8.10.1005, 0037440-76.2017.8.10.1005, 1119-53.2015.8.10.0054,
5000005-52.2019.8.10.0054;



RELAT-GDJC - 2482022 / Código: 66F6A5C165
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

14

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

2 - Autos pendentes de

arquivamento:

0000034-86.2002.8.10.0054, 0845781-24.2021.8.10.0001;

3 - Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria:

0000075-62.2016.8.10.0054, 0000134-07.2003.8.10.0054, 0000157-79.2005.8.10.0054,
0000158-98.2004.8.10.0054, 0000178-26.2003.8.10.0054, 0000297-69.2012.8.10.0054,
0001697-60.2008.8.10.0054, 0002204-40.2016.8.10.0054, 0033560-13.2016.8.10.1005,
0800745-33.2017.8.10.0054, 0800780-85.2020.8.10.0054, 0801168-85.2020.8.10.0054,
0801577-61.2020.8.10.0054, 0801793-56.2019.8.10.0054, 0801832-53.2019.8.10.0054,
0801873-54.2018.8.10.0054, 0801877-91.2018.8.10.0054, 0802155-58.2019.8.10.0054,
0802272-44.2022.8.10.0054, 0802306-24.2019.8.10.0054, 5-56.1990.8.10.0054,
5000005-52.2019.8.10.0054;

4 - Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias:

0000075-62.2016.8.10.0054, 0000077-91.2000.8.10.0054, 0000138-44.2003.8.10.0054,
0000158-98.2004.8.10.0054, 0000297-69.2012.8.10.0054, 0000501-79.2013.8.10.0054,
0000960-57.2008.8.10.0054, 0001058-03.2012.8.10.0054, 0001527-49.2012.8.10.0054,
0001587-80.2016.8.10.0054, 0001635-10.2014.8.10.0054, 0001635-44.2013.8.10.0054 ,
0001697-60.2008.8.10.0054, 0001715-81.2008.8.10.0054, 0001728-02.2016.8.10.0054,
0002116-65.2017.8.10.0054, 0002204-40.2016.8.10.0054, 0002955-27.2016.8.10.0054 ,
0033560-13.2016.8.10.1005, 0037440-76.2017.8.10.1005, 0800371-17.2017.8.10.0054,
0800433-81.2022.8.10.0054, 0800444-81.2020.8.10.0054, 0800745-33.2017.8.10.0054,
0800858-79.2020.8.10.0054, 0801168-85.2020.8.10.0054, 0801206-54.2021.8.10.0057,
0801577-61.2020.8.10.0054, 0801633-60.2021.8.10.0054, 0801793-56.2019.8.10.0054,
0801832-53.2019.8.10.0054, 0801873-54.2018.8.10.0054, 0801877-91.2018.8.10.0054,
0802155-58.2019.8.10.0054, 0802306-24.2019.8.10.0054, 0803576-08.2021.8.10.0024,
0845781-24.2021.8.10.0001, 1-53.1989.8.10.0054, 1119-53.2015.8.10.0054, 5-56.1990.8.10.0054,
5000005-52.2019.8.10.0054;

5 - Autos pendentes de conclusão ao magistrado:

0000069-55.2016.8.10.0054, 0000158-98.2004.8.10.0054, 0000163-86.2005.8.10.0054,
0000158-64.2005.8.10.0054, 0000158-98.2004.8.10.0054, 0000163-86.2005.8.10.0054,
0000297-69.2012.8.10.0054, 0000501-79.2013.8.10.0054, 0000960-57.2008.8.10.0054,
0001527-49.2012.8.10.0054, 0001587-80.2016.8.10.0054, 0001635-10.2014.8.10.0054,
0001635-44.2013.8.10.0054 , 0001697-60.2008.8.10.0054, 0001715-81.2008.8.10.0054,
0001728-02.2016.8.10.0054, 0002116-65.2017.8.10.0054, 0002204-40.2016.8.10.0054,
0002955-27.2016.8.10.0054 , 0037440-76.2017.8.10.1005, 0800371-17.2017.8.10.0054,
0800433-81.2022.8.10.0054, 0800444-81.2020.8.10.0054, 0800858-79.2020.8.10.0054,
0801011-20.2017.8.10.0054, 0801206-54.2021.8.10.0057, 0801626-34.2022.8.10.0054,
0801633-60.2021.8.10.0054, 0801832-53.2019.8.10.0054, 0801873-54.2018.8.10.0054,
0801877-91.2018.8.10.0054, 0802155-58.2019.8.10.0054, 0803576-08.2021.8.10.0024,
1-53.1989.8.10.0054, 1119-53.2015.8.10.0054, 3358-53.2016.8.10.1005;

6 - Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.):



RELAT-GDJC - 2482022 / Código: 66F6A5C165
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

15

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

0000034-86.2002.8.10.0054, 0000297-69.2012.8.10.0054, 0001058-03.2012.8.10.0054,
 0002955-27.2016.8.10.0054, 0033560-13.2016.8.10.1005, 0800433-81.2022.8.10.0054,
 0800444-81.2020.8.10.0054, 0801577-61.2020.8.10.0054, 0801793-56.2019.8.10.0054,
 0801832-53.2019.8.10.0054, 3358-53.2016.8.10.1005, 5000005-52.2019.8.10.0054;

7 - Ausência de prática de atos ordinatórios: 0000034-86.2002.8.10.0054,
 0800942-17.2019.8.10.0054, 0845781-24.2021.8.10.0001;

8 - Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado: 40-69.1997.8.10.0054,
 0000069-55.2016.8.10.0054, 0000077-91.2000.8.10.0054, 0000138-44.2003.8.10.0054,
 0000152-57.2005.8.10.0054, 0000158-64.2005.8.10.0054, 0000163-86.2005.8.10.0054,
 0000243-89.2001.8.10.0054, 0000310-83.2003.8.10.0054, 0000327-22.2003.8.10.0054,
 0000501-79.2013.8.10.0054, 0000960-57.2008.8.10.0054, 0001527-49.2012.8.10.0054,
 0001544-12.2017.8.10.0054, 0001587-80.2016.8.10.0054, 0001635-10.2014.8.10.0054,
 0001635-44.2013.8.10.0054, 0001697-60.2008.8.10.0054, 0001715-81.2008.8.10.0054,
 0001728-02.2016.8.10.0054, 0002116-65.2017.8.10.0054, 0002204-40.2016.8.10.0054,
 0002955-27.2016.8.10.0054, 0033560-13.2016.8.10.1005, 0037440-76.2017.8.10.1005,
 0800125-79.2021.8.10.0054, 0800371-17.2017.8.10.0054, 0800433-81.2022.8.10.0054,
 0800444-81.2020.8.10.0054, 0800858-79.2020.8.10.0054, 0801011-15.2020.8.10.0054,
 0801011-20.2017.8.10.0054, 0801206-54.2021.8.10.0057, 0801626-34.2022.8.10.0054,
 0801633-60.2021.8.10.0054, 0801873-54.2018.8.10.0054, 0801877-91.2018.8.10.0054,
 0802155-58.2019.8.10.0054, 0803576-08.2021.8.10.0024, 1-53.1989.8.10.0054,
 1119-53.2015.8.10.0054, 289-10.2003.8.10.0054, 3358-53.2016.8.10.1005, 5-90.1989.8.10.0054,
 5000005-52.2019.8.10.0054;

9 - Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias:
 0000256-20.2003.8.10.0054, 0800942-17.2019.8.10.0054;

10 - Processo concluso há mais de 100 (cem) dias: 40-69.1997.8.10.0054,
 0000152-57.2005.8.10.0054, 0000310-83.2003.8.10.0054, 0000327-22.2003.8.10.0054,
 0037440-76.2017.8.10.1005, 0800087-38.2019.8.10.0054, 0800508-28.2019.8.10.0054,
 0800722-19.2019.8.10.0054, 0800807-05.2019.8.10.0054, 0800969-97.2019.8.10.0054,
 0800996-80.2019.8.10.0054, 0801240-09.2019.8.10.0054, 0801248-83.2019.8.10.0054,
 0801404-71.2019.8.10.0054, 0801728-61.2019.8.10.0054, 0802159-95.2019.8.10.0054,
 0802271-98.2018.8.10.0054, 289-10.2003.8.10.0054, 5-90.1989.8.10.0054;

11 - Processo com diversas paralisações injustificadas: 0000069-55.2016.8.10.0054,
 0000075-62.2016.8.10.0054, 0000077-91.2000.8.10.0054, 0000138-44.2003.8.10.0054,
 0000297-69.2012.8.10.0054, 0800371-17.2017.8.10.0054, 0800858-79.2020.8.10.0054,
 0801168-85.2020.8.10.0054, 0802155-58.2019.8.10.0054, 0802306-24.2019.8.10.0054,
 0803576-08.2021.8.10.0024;

9 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE CORRECIONADA

REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO

1. Habilitação de 2º Assessor(a) para a Unidade.



RELAT-GDJC - 2482022 / Código: 66F6A5C165
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

16

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 #ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

2. Capacitação para os assessores em gestão e na prática do gabinete, inclusive com cursos de redação e português jurídico, e elaboração de minutas cíveis e criminais.
3. Realização de Curso de Conciliador(a).
4. Manutenção do prédio do Fórum, sobretudo em relação ao devido escoamento da água por ocasião das chuvas fortes.
5. Concurso de remoção para as 02 (duas) vaga de Técnico(a) Judiciário(a) e 01 (uma) vaga de Comissário(a) da Infância e Juventude que se encontram vagas.
6. Envio de 06 (seis) estabilizadores a serem utilizados na Sala de Distribuição e Contadoria, Salão do Júri e 1ª Vara.
7. Solicitação de 01 (um) carro para cumprimento das visitas e diligências efetuadas pela Magistrada.
8. Solicitação de 02 (duas) colaboradoras de serviços gerais.
9. Convênio com o IEMA desta cidade, a fim de contemplar alunos para o desenvolvimento de atividades de Secretaria Judicial.
10. Melhoria na rede elétrica, devido às constantes quedas de energia.
11. Solicitação de 01 (um) *nobreak* com capacidade necessária para o equipamento da sala de CPD.
12. Configuração do Sistema Convictus, que se encontra em inoperância técnica desde a retomada dos comparecimentos dos reeducandos, apesar de todos os esforços da unidade junto à informática, bem como do Sistema PJE, que continuamente apresenta inoperância e erros nos fluxos.

AGRADECIMENTOS

A 1ª Vara de Presidente Dutra agradece o trabalho da Corregedoria-Geral de Justiça e o contato com a Juíza e os servidores e servidoras, vindo ao encontro da realidade da unidade. Em complemento aos presentes formulários, a Magistrada Titular, Dra Michelle Amorim, enviará relatório por meio do Digidoc para essa CGJ com dados que entende importantes para a transparência da vara.

9.1 ORIENTAÇÃO SOBRE A DEMANDA DA UNIDADE CORRECCIONADA

Considerando a competência regimental, recomenda-se à Magistrada oficial: à Presidência do TJMA quanto às demandas tratadas nos itens 1, 5 e 7; à Secretaria-Geral da ESMAM quanto aos itens 2 e 3, pontuando que a Escola Superior da Magistratura Maranhense vem ofertando turmas de Formação de Conciliadores inclusive na modalidade EAD; à Diretoria de Engenharia quanto aos itens 4 e 10; à Diretoria de Informática e Automação quanto aos itens 6, 11 e 12; e à Diretoria Administrativo quanto aos itens 8 e 9.

10 RECOMENDAÇÕES

10.1 À SECRETARIA JUDICIAL E AOS SERVIDORES

ORIENTAÇÃO
Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correccional, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, notadamente aos paralisados na secretaria judicial, que totalizam 1.973 processos, 774 nessa condicação há mais de cem dias (TERMOJURIS em 12/12/2022), em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo;
Atentar para a certificação correta de atos nos processos, no que diz respeito à expedição de documentos, decurso de prazo, tempestividade de petições, trânsito em julgado, etc;
Observar o prazo de 24h previsto no art. 96 p. único do Código de Normas da CGJMA para a conclusão dos processos ao Gabinete, atentando que a manutenção de processos no setor, sem justo motivo, é proibida;
Adotar, com mais frequência, o uso de ato ordinatório, na forma recomendada no art. 99 do Código de Normas da CGJMA c/c Provimento nº 22/2018-CGJMA (fundamentados conforme prevê o art. 2º do citado provimento e praticados sem uso de linguagem imperativa), evitando que atos sem cunho decisório fiquem a cargo do/da



RELAT-GDJC - 2482022 / Código: 66F6A5C165
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

17

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

magistrado/magistrada, a fim de conferir celeridade aos feitos;
Observar sempre se a classe processual atribuída aos processos, encontra-se na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, retificando-as quando houver necessidade, inclusive quanto ao assunto e demais dados definidos pelo CNJ;
Evitar paralisações injustificadas em processos aptos ao arquivamento, eis que a manutenção de processos com status "ativo", quando deveriam constar como "arquivados/baixados", impacta negativamente os indicadores da unidade, especialmente o acervo e a taxa de congestionamento de baixa;
Atentar para a incumbência de cumprir e fazer cumprir ordens e decisões judiciais, conforme dispõe o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, evitando paralisações injustificadas, devendo observar, nos limites da razoabilidade, os prazos para a execução dos atos judiciais, a teor do disposto no art. 228 do CPC, em se tratando de processos cíveis e art. 799 do CPP, em caso de feitos criminais;
Manter o controle permanente de fiscalização de cartas precatórias expedidas e recebidas e, decorrido o prazo de cumprimento ou a cada 3 (três) meses, expedir ofício, de forma automática, solicitando informações acerca da realização ou não da diligência deprecada (art. 99 inc. XIX do Código de Normas da CGJMA), em atenção ao dever de cooperação para com os órgãos do Poder Judiciário, que é UNO e assim deve ser compreendido, nos termos do art. 237, III c/c artigos 67 e 68 do CPC;
Recomenda-se aos Oficiais de Justiça, o cumprimento imediato e devolução dos mandados recebidos e ainda não cumpridos cujos prazos legal/judicial estão vencidos (item 5.2 deste relatório), nos termos do art. 229 do Código de Normas desta CGJMA, cabendo ao/à magistrado/magistrada responsável pela unidade a fiscalização (art. 38 XIV do Código de Normas desta Corregedoria e no art. 41 X do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão), bem como ao/à Secretário/Secretária Judicial a cobrança dos mandados não devolvidos, via ato ordinatório, notificando o/a oficial/oficiala de Justiça responsável, pessoalmente ou através da Central de Mandados, se houver, ex vi do art. 99 inc. LIII do Código de Normas da CGJMA;
Acessar diariamente o Malote Digital da unidade, considerando tratar-se de canal de comunicação oficial utilizado para envio/recebimento de correspondências judiciais e cartas precatórias, nos termos da Resolução CNJ nº 100, de 24 de novembro de 2009, de modo a evitar que documentos enviados ao endereço da unidade jurisdicional permaneçam como "não lidos";
Verificar permanentemente a existência de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na unidade no sistema Termojuris, promovendo à devida e correta movimentação dos mesmos;
Controlar rigorosamente a tarefa do PJE "processos com prazo em curso", "processo com prazo decorrido" e "verificar providência a adotar", devendo ali constar apenas feitos que efetivamente estejam nessa condição, evitando paralisações indesejáveis.
Priorizar o impulsionamento dos processos paralisados há mais de um ano na unidade, especialmente os de nº 0000107-62.2019.8.10.0054, 0001934-16.2016.8.10.0054, 0000778-27.2015.8.10.0054, 0002203-55.2016.8.10.0054, 0002142-97.2016.8.10.0054, 0001690-53.2017.8.10.0054, 0000361-98.2020.8.10.0054 0001309-79.2016.8.10.0054, 0001890-60.2017.8.10.0054, 0000467-94.2019.8.10.0054, 0000239-22.2019.8.10.0054, 0802066-35.2019.8.10.0054, 0001420-97.2015.8.10.0054, 0000684-11.2017.8.10.0054, 0000435-94.2016.8.10.0054, 0800376-34.2020.8.10.0054, 0000961-42.2008.8.10.0054, 0000086-19.2001.8.10.0054, 0800645-73.2020.8.10.0054, 0801716-47.2019.8.10.0054, 0801629-23.2021.8.10.0054, 0801738-37.2021.8.10.0054, 0801913-31.2021.8.10.0054, 0801630-13.2018.8.10.0054, 0801739-22.2021.8.10.0054, 0801943-66.2021.8.10.0054, 0000805-25.2006.8.10.0054, 0801942-81.2021.8.10.0054 e 0801941-96.2021.8.10.0054.
Priorizar o impulsionamento dos processos de competência do Juizado Especial paralisados há mais de duzentos dias, especialmente os de nº 0801387-69.2018.8.10.0054, 9000904-60.2011.8.10.0054, 0801433-53.2021.8.10.0054, 9000526-36.2013.8.10.0054, 0002677-60.2015.8.10.0054, 0800635-63.2019.8.10.0054 0801711-25.2019.8.10.0054 0800358-81.2018.8.10.0054.
Evitar o uso de algumas pastas para guarda de processos como verificado em alguns autos alocados nas caixas "Avaliar determinação do magistrado" e "Análise de Secretaria" que devem ser utilizadas tão somente como transição entre tarefas a serem cumpridas pela unidade.



RELAT-GDJC - 2482022 / Código: 66F6A5C165
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

18

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 #ConsumoConsciente



10.2 AO/À MAGISTRADO/MAGISTRADA

ORIENTAÇÃO
Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correccional, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, notadamente aos paralisados no Gabinete, que totalizam 288 processos, 241 nessa condicaoção há mais de cem dias (TERMOJURIS em 12/12/2022), em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do principio da razoável duracaoção do processo;
Promover a análise das questões processuais pendentes de apreciação identificadas neste relatório;
Fiscalizar permanentemente dos serviços da Justiça alusivos à unidade correccionada, principalmente as atividades dos servidores, conforme disposicaoção do 38 XIV do Código de Normas da CGJ/MA cc inciso X do art. 41 do Código de Organizacaoção Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, sancionada pela Assembleia Geral da Organizacaoção das Nações Unidas, de 31 de maio de 2018, contribuindo com o desenvolvimento de instituicoções eficazes, notadamente promovendo a gestão das tarefas contendo processos paralisados nos sistemas de tramitaçaçaõ processual, além de fiscalizar o cumprimento das recomendações mencionadas no item 10;
Priorizar o julgamento dos feitos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a Administraçaçaõ Pública, a fim de cumprir a Meta 4 do CNJ, caso a unidade seja afeta à mencionada competenciação;
Impulsionar os 35 feitos concernentes ao Tribunal do Júri, identificados no Item 5.6 do presente relatório.

11 PROPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES

OCORRÊNCIA	DIRETRIZ	PRAZO
Taxa de Congestionamento na Fase de Execuçaçaõ: 76,64%	Diminuir em 6%	4 meses
Processos paralisados + de 100 dias na Unidade: 1.015	Diminuir em 20%	4 meses
Oficiais de Justiça: 19 mandados pendentes de devoluçaçaõ	Zerar	4 meses

12 ENCERRAMENTO

Considerações Finais
Coletadas as informaçoões processuais da unidade correccionada, realizou-se a devida orientaçaçaõ de utilizaçaçaõ dos sistemas de gestão e tramitaçaçaõ processuais, bem como expostas as metas nacionais, oportunidade em que foram elucidadas as dúvidas apresentadas pelos servidores/servidoras e magistrado/magistrada.
Sobre a situaçaçaõ geral da unidade alguns pontos merecem atençaçaõ: 1) a realizaçaçaõ de esforço concentrado para reduzir os processos constatados nos itens 3.2.3; 2) a resoluçaçaõ definitiva dos processos mais antigos em tramitaçaçaõ descritos no item 3.2.6; 3) aumentar o uso de ato ordinatório pela secretaria judicial conforme constatado no item 4.7; 4) dar especial atençaçaõ ao acervo destacado no item 5.6;
Assim, considerando a análise dos processos correccionados, oficia-se à magistrada MICHELLE AMORIM SANCHO SOUZA DINIZ, titular da 1ª Vara de Presidente Dutra ou quem por ela estiver respondendo para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, comprovar a correçaçaõ de todos os fatos diagnosticados, bem como para demonstrar o acatamento às recomendações (item 10) e proposiçoões/deliberaçoões (item 11), sob pena das sançoões previstas no §1º do art. 25 da Resoluçaçaõ - GP nº 92016.
Deverá a Coordenaçaçaõ de Serventias Judiciais proceder o monitoramento do referido prazo, bem como certificar a movimentaçaçaõ dos processos correccionados, comunicando, ao fim do interregno, ao Juiz Auxiliar designado, a quem caberá deliberar, submetendo, na sequencia, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça.
Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovaçaçaõ do Corregedor-Geral da Justiça.
São Luís (MA), 12 de dezembro de 2022





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
Juiz Auxiliar da Corregedoria
Gabinete dos Juizes Corregedores
Matrícula 93708

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2022 18:16 (GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM)



RELAT-GDJC - 2482022 / Código: 66F6A5C165
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

20

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Assinado eletronicamente por: JOAO PAULO TEIXEIRA SOUZA CORDEIRO - 20/12/2022 11:25:17
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122011251765400000002194106>
Número do documento: 22122011251765400000002194106

Num. 2328860 - Pág. 20